



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

EDITAL NORMATIVO PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

O Comissão Científica do Congresso Nacional de Violência contra a Mulher, torna público o edital N° 02/2023 que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos na modalidade **CAPÍTULO DE LIVRO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Os capítulos de livro poderão ser enviados a partir do dia 29 de setembro de 2023 a 09 de novembro de 2023, às 23:59, exclusivamente pelo site: : <https://doity.com.br/congresso-nacional-de-violencia-contra-mulher>

1.2 Os trabalhos aprovados serão publicados em um e-book com o registro do International Standard Book Number (ISBN), DOI geral por obra, DOI individual por capítulo, ficha catalográfica e conselho editorial.

1.3 CADA CAPÍTULO PODE TER NO MÁXIMO 10 AUTORES, contando com o orientador.

O nome do orientador deve ser o último nome a ser inserido no trabalho e no site do evento.

1.4 Pesquisas construídas somente por graduando é obrigatório que o trabalho tenha um orientador. O mesmo deve ter concluído a graduação.

1.5 É necessário que o AUTOR PRINCIPAL esteja com a inscrição confirmada no evento para realizar a submissão do trabalho.

1.6 Cada inscrito poderá submeter ATÉ 05 (cinco) **CAPÍTULOS COMO AUTOR PRINCIPAL**, NÃO HAVENDO LIMITE PARA COAUTORIA.

1.7 Caso haja necessidade de correções, os autores devem encaminhar o estudo em até 5 (CINCO) dias. Caso o trabalho não seja devolvido nesse período, com as correções solicitadas pelos avaliadores, o mesmo será reprovado.

1.8 Se o trabalho for aprovado, o autor principal deverá pagar uma taxa de R\$ 120,00. O valor é referente à taxa de publicação do estudo.

1.9 A taxa de publicação deverá ser paga por meio de transferência via PIX, em até 10 (dez) dias, após a aprovação do trabalho.



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

2 ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO

2.1 A taxa por cada capítulo aprovado é de R\$ 120,00.

2.2 O valor a ser pago será para cobrir as despesas com a editoração do e-book, aquisição ISBN, DOI geral da obra e o DOI individual para cada capítulo.

2.3 A quantia deve ser transferida via pix. CHAVE PIX (EMAIL): nandakaroline2@gmail.com. A conta está em nome de ANANDA CAROLINE VASQUES DANTAS COELHO (NU CONTA).

2.4 O COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA E O TRABALHO DEVEM SER ENVIADOS para o seguinte endereço de e-mail: congressoconvim@gmail.com

3. FORMATAÇÃO DO TRABALHO

3.1 As margens superior e lateral esquerda devem ter 3,0 cm e a inferior e lateral direita devem ter 2,0 cm. O formato da página deve ser A4.

3.2 O título em língua portuguesa deve estar em letras maiúsculas, tamanho 12 pt, negrito, centralizado, fonte TIMES NEW ROMAN e espaçamento de 1,5 cm.

3.3 O título em língua inglesa deve estar em letras maiúsculas, tamanho 12 pt, negrito, centralizado, fonte TIMES NEW ROMAN e espaçamento de 1,5 cm.

3.4 O nome dos autores deve seguir a seguinte ordem: autor principal, coautores e orientador.

Os nomes devem estar em letras maiúsculas. Abaixo deverá ser informada a titulação e o vínculo institucional de forma completa dos autores. Exemplo: Graduando em Enfermagem pela Universidade Estadual do Maranhão, doutorando em Odontologia Legal pela Universidade Federal do Piauí

. Em caso de autores da mesma instituição, poderá ser adotada a mesma numeração. Essas informações devem ser alinhadas à direita e espaçamento simples (1,0).

3.5 O trabalho deve ser composto por resumo em português e inglês, com no máximo 300 palavras.

3.6 Recomenda-se o uso de parágrafo único para o resumo, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples (1,0).



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

3.7 O texto do resumo deve ter as seguintes seções: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão e Considerações finais.

3.8 Abaixo do texto devem constar no mínimo três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;). As palavras-chave são grafadas com inicial minúscula (com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos, finalizadas por ponto final. Exemplo: (Palavras-chave: saúde; enfermagem; Organização Mundial da Saúde.);

3.9 No corpo do texto deve constar as seguintes seções: **INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS.**

3.10 O Corpo do trabalho deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm, exceto para citações diretas que devem ser constituídas por um parágrafo distinto; fonte tamanho 10; com recuo de 4 cm da margem esquerda; o espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples.

3.11 Para separar o texto e a citação direta longa, deve-se utilizar 1 espaço de 1,5 cm.

3.12 Devem ser removidos os espaços entre os parágrafos.

3.13 Serão aceitos gráficos, tabelas e imagens ao longo do texto. Atentar para a boa qualidade dos mesmos.

3.14 Utilizar a NBR 10.520/2023 referente às citações. Dentre as principais mudanças, destaca-se a mudança nos nomes dos autores citados no término da frase. Não sendo mais em caixa alta.

Desse modo, somente a primeira letra deve estar em minúscula e o restante em maiúscula.

Exemplo (Vieira, 2023). Além disso, todas as palavras estrangeiras devem estar em itálico, inclusive o *et. al.*

3.15 A apresentação das referências deve ser em ordem alfabética, ter espaço simples, alinhado à esquerda, fonte Times New Roman tamanho 12, sem parágrafos e recuos.

3.16 Quando se tratar de trabalhos originais ou relatos de casos, os trabalhos deverão, obrigatoriamente, respeitar as normas éticas vigentes para pesquisas com seres humanos e animais. Portanto, o pesquisador deverá informar explicitamente na metodologia o número do parecer de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) ou Comitê de Ética de Estudos de Uso Animal (CEUA). O mesmo vale para



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

estudos com levantamento de dados por meio de prontuários de pacientes, sendo indispensável o número do parecer do CEP.

Em caso pesquisas de revisão bibliográfica, o parecer se torna opcional. Relatos de experiência, que apresentam a própria experiência dos autores, suas vivências, sem o levantamento de dados de outros seres humanos, dispensam submissão no CEP.

3.17 Em caso de análise de dados secundários, sem identificação de sujeito, o parecer se torna opcional.

3.18 Os autores devem, obrigatoriamente, utilizar o template disponibilizado pela comissão organizadora de forma editável na área de submissão.

3.19 No momento da submissão enviar um trabalho sem a identificação dos autores e outro com a identificação dos autores.

3.20 No template constam informações adicionais para a formatação do trabalho, as mesmas devem ser rigidamente seguidas.

4. TIPO DE PESQUISA E ÁREA TEMÁTICA

4.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:

- Relato de caso
- Estudo de campo
- Levantamento
- Pesquisa experimental
- Prospecção tecnológica
- Relatos de experiência
- Revisões (de literatura, sistemática, integrativa, entre outras)

4.2 Ao submeter o trabalho, o autor deverá escolher um dos eixos abaixo:

- Saúde;
- Educação;
- Autonomia econômica;
- Mulheres em espaços de poder e decisão;
- Enfrentamento à violência contra a mulher;
- Corpos e sexualidade
- Serviços públicos e seu impacto no cotidiano de mulheres;
- Bens Comuns;
- Paz e desmilitarização;



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

- Terra, Extrativismo e Mudanças climáticas;
- Gênero, Língua e Poder;
- Utopias feministas concretas;
- Imaginários sociais, corredores de opressão e emancipação;
- Violência doméstica contra a mulher;
- Exploração sexual comercial de mulheres adolescentes/jovens;
- Direitos humanos das mulheres;
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- A importância da aplicação dos grupos reflexivos de gênero;
- Desafios de atendimentos humanizados e revitimização das mulheres agredidas
- Eixo Transversal.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O período de avaliação dos trabalhos será do início das submissões até o dia 09 de novembro de 2023.

5.2 O resultado será enviado para o e-mail do autor cadastrado no ato da submissão do trabalho.

5.3 Alguns critérios de indeferimentos:

5.3.1 Não utilizar o template (modelo) disponível pela Comissão Organizadora.

5.3.2 Trabalhos em PDF, com fonte diferente da “Times New Roman”, em cor diferente da preta, fora do tamanho 12, serão automaticamente indeferidos.

5.3.3 O Trabalho que fizer uso de material biológico humano que não apresenta o parecer do CEP ou que realizou experimento animal sem o parecer do CEUA.

5.3.4 O trabalho que for fruto de plágio. Obs.: Após indeferimento do trabalho não caberá recurso, tampouco será permitida a substituição do trabalho por outro.

5.3.5 Graduandos que enviarem trabalhos sem a presença de um orientador (profissional formado).

5.3.6 Estudos de revisão sem descritores presentes no DeCS.

5.3.7 Revisões da literatura com resultados do Google Acadêmico. Utilizem bases de dados para busca dos artigos;



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

5.3.8 Revisões da literatura com metodologia pouco detalhada (sem apresentar a quantidade de artigos encontradas, a quantidade de artigos selecionadas para elaboração dos resultados e discussões), sem apresentar critérios de inclusão e exclusão.

Esses são aspectos importantes que farão o trabalho ser indeferido. Outros motivos podem ser citados a depender dos avaliadores.



Valdemilson Vieira Paiva
Valdemilson Vieira Paiva
Gerente do CONVIM